

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
PARANÁ**

**REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE NORMAS E
FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE E
REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**

23/06/2026 – 09h30 às 17h00

Presencialmente no 5º andar – Sala de Reuniões do 5ºB

Online - <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik e Conselheiro Rubens Bendlin

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula e Conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto

Apoio Técnico: Isabela

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO		
CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos do Paraná - IAPPESP	Presente
Manoel do Carmo da Motta		
Adalziza Gomes da Silva	Grupo Vivendo a Idade Dourada - GVID	Presente
Irani Correa Roos		Presente

Diones Lupércio Monteiro	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN	
Denise Oliveira Endoh Ougo		Presente
José Luiz Binotto	Secretaria de Justiça – SEJU	Presente
Andrea Corat		
Andrey Roberto dos Santos	Secretaria de Segurança Pública – SESP	
Camila Chies Cecconello		
Lucimeri Sampaio Bezerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	
Luiz Antonio Mariotto Neto		Presente
COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO		
CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Fernanda da Rocha Salles	Socorro aos Necessitados	Presente
Luis Eduardo Alcantara Madureira		
Diones Lupércio Monteiro	CEGEN	
Denise Oliveira Endoh Ougo		Presente

Célia de Jesus Souza Messias de Paula	ISCMC	
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso - API	
Laura de Azevedo Coutinho		
Larissa Marsolik	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	
Alex Sandro da Silva		Presente
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	
Dalton Luiz Schiessel		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Isabela, João, Bianca, Alzira, Symone, Marjorie, Nancy	Maria Lourdes, Eliane Mara Rebelo	

PAUTA CONJUNTA

PAUTA PERMANENTE

1.1 - Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos:

1.1.1 Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Comissão de Normas e Fiscalização)

Relato - Revisão da Lei

A lei está sendo revisada desde o mês de maio, pela Consultora Symone Bonfim, pela Conselheira Bernadete, Vice Presidente Célia e assistente social da COPEV Isabella e, nesta reunião serão apresentadas as alterações realizadas até o presente momento, a fim de que possa ser alinhado com os demais conselheiros desta Comissão.

LEI

REVISADA

-

https://docs.google.com/document/d/1ukYz_zDggMaqtmabJisiP6ZSDd-_m4M9/edit

Parecer da comissão: a comissão aprovou os seguintes encaminhamentos:

1. Enviar convite para Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), a fim de que eles possam participar de um reunião para debater sobre a inclusão da pessoa idosa na priorização dos projetos desenvolvidos pela referida Secretaria e encaminhamento desta participação da junto ao Comitê Gestor do Paraná Amigo da Pessoa Idosa.
2. Houve a discussão da Lei nº 11.863/1997, ocasião em que foram apresentados os apontamentos dos conselheiros a Symone Bonfim. Considerando as observações realizadas, a minuta seguirá para revisão da consultora e será apresentada posteriormente.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão.

1.2 - Enfrentamento às violências contra a Pessoa Idosa (Comissão de Normas e Fiscalização)

No dia 17 de junho de 2026, foi realizada reunião do Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa, ocasião em que foram iniciadas as discussões para elaboração de protocolo a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), com o objetivo de compreender e qualificar os fluxos de recebimento, atendimento, encaminhamento e investigação de denúncias de violência contra a pessoa idosa. O documento será subsidiado por informações dos municípios participantes e por dados do Disque Idoso Paraná.

Também foi debatida a criação de uma Câmara Temática sobre Violência Financeira e Patrimonial contra a Pessoa Idosa, que auxiliará na construção de proposta de fluxo de atuação a ser desenvolvida em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), especialmente no âmbito das serventias extrajudiciais.

No período da tarde, o CEJUSC da Pessoa Idosa apresentou suas atividades e discutiu possibilidades de cooperação técnica com a SEMIPI para alinhamento de fluxos e encaminhamentos. Houve, ainda, apresentação da rede de proteção e do fluxo de denúncias do Município de Araucária, além de espaço para troca de experiências e esclarecimento de dúvidas entre os municípios participantes. Os trabalhos terão continuidade na próxima reunião do Grupo de Trabalho, agendada para o dia 16 de julho de 2026.

No âmbito da campanha Junho Violeta 2026, a SEMIPI segue desenvolvendo ações de conscientização e prevenção das violências contra a pessoa idosa em todo o Estado. Entre as

iniciativas realizadas, destacam-se a distribuição de materiais de divulgação para as associações de municípios, para que os municípios paranaenses tenham acesso facilitado; a realização de um ciclo de cinco webinários temáticos nas segundas-feiras do mês de junho; a iluminação de prédios públicos estaduais em alusão à campanha; e a disponibilização de formulário para mapeamento das ações desenvolvidas pelos municípios.

Foi realizada, ainda no mês de maio, uma live com os 399 municípios do Paraná para apresentação das ações do Junho Violeta, bem como reunião com dez municípios de referência macroregional, visando fortalecer e ampliar as mobilizações locais. Como estratégia de sensibilização interna, foram inseridos banners da campanha no sistema de registro de ponto dos servidores estaduais. Além disso, foram realizadas palestras de conscientização nos municípios de Adrianópolis e Campo Magro, bem como em evento promovido pelo SESC, reforçando a importância da prevenção, identificação e denúncia das violências contra a pessoa idosa.

Parecer da comissão:

Parecer do CEDIPI:

1.2.1 – Canal da Pessoa Idosa Paranaense / Disque Idoso (Comissão de Normas e Fiscalização)

O canal telefônico 0800 141 0001 encontra-se temporariamente indisponível, em decorrência de questões técnicas que estão sendo apuradas e tratadas pelas equipes responsáveis.

A Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) já adotou as providências necessárias para o restabelecimento do serviço, mantendo acompanhamento permanente da situação junto aos setores competentes, com o objetivo de normalizar o atendimento o mais breve possível.

A fim de assegurar a continuidade do atendimento à população durante o período de indisponibilidade do canal 0800, foram disponibilizados, em caráter temporário, os números (41) 4009-3695 e (41) 4009-3696 para recebimento de denúncias, orientações e demais demandas relacionadas à pessoa idosa. Os referidos contatos foram amplamente divulgados por meio dos canais oficiais da SEMIPI e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI), bem como junto à rede de proteção e aos municípios paranaenses.

Os demais canais de atendimento permanecem em pleno funcionamento, incluindo o atendimento por e-mail, o aplicativo Idoso Play e o atendimento presencial, garantindo a continuidade dos serviços.

Parecer da comissão:

Parecer do CEDIPI:

1.3 – Revisão do Regimento Interno (Comissão de Análise e Revisão do Regimento Interno)

A Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno reuniu-se para análise e discussão do Regimento Interno vigente. A leitura do documento foi realizada de forma conjunta pelos

conselheiros integrantes da comissão, com apreciação por capítulos e deliberação das respectivas propostas de alteração. O processo contou ainda com o apoio técnico da equipe da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, que contribuiu com a revisão complementar do texto e apresentou proposta do documento, visando facilitar sua leitura, compreensão e análise pelos conselheiros.

Nesse sentido, considerando que a análise do documento foi concluída, a Comissão entende que sua aprovação deve ocorrer somente após a aprovação, pela Comissão de Normas e Fiscalização, da minuta de lei que institui a Política Estadual da Pessoa Idosa, uma vez que esta constitui o fundamento normativo que embasa o presente Regimento Interno.

Documento em análise:

W 2. PROPOSTA DE REGIMENTO CEDIPI

Parecer da comissão:

Parecer do CEDIPI:

1.4 – Revisão da Deliberação nº 013/2020 – Banco de Projetos do FIPAR (Comissão de Análise e Revisão do Regimento Interno)

A Deliberação que trata sobre as características e fluxos do Banco de Projetos do FIPAR está sendo discutida no âmbito da Comissão de Análise e Revisão do Regimento Interno, devido a solicitações recorrentes de projetos para serem analisados, e o descompasso normativo que o referido documento apresenta.

Nesse sentido, na última reunião a comissão deliberou os seguintes encaminhamentos:

- Apresentação na próxima reunião com sugestão de minuta atualizada, para embasar as discussões na comissão.
- Deliberação que estabeleça fluxo para apresentação de projetos governamentais.

Parecer da comissão:

Parecer do CEDIPI:

PAUTA TEMPORÁRIA:

1.5 – Protocolo nº 24.954.683-6 – Solicitação APP Sindicato – Paridade salarial dos ativos(as) e aposentados(as) (Comissão de Normas e Fiscalização)

O ponto de pauta foi solicitado pela Conselheira Bernadete, representante do segmento da Sociedade Civil, para verificação da conclusão do objeto da demanda apresentada pela APP Sindicato, sendo a devolutiva o órgão com o parecer do CEDIPI.

Nesse sentido, a Secretaria Executiva informa que a minuta foi encaminhada ao Gabinete da SEMIPI para a expedição do ofício conjunto de devolutiva à instituição, cabendo ao referido Gabinete o acompanhamento e controle do respectivo encaminhamento.

Adicionalmente, visando reiterar o teor do Ofício Conjunto, foi encaminhado ofício pelo CEDIPI à instituição, conforme arquivo anexo:

 **Ofício nº 082_2026 -Solicitação de informações e acompanha...**

 **Processo_24.954.683-6_1.pdf**

Parecer da comissão:

Parecer do CEDIPI:

1.6 - Ofício nº 001/2026 – Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná (Comissão de Normas e Fiscalização)

Trata-se o presente do retorno do encaminhamento de solicitação deste Conselho, para averiguação da situação relatada no Ofício nº 001/2026 da Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná, pelo Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN).

Nesse sentido, por meio do protocolo 26.028.118-6, o DEPPEN encaminhou o Ofício nº 0277/2026 - GAB/PPPR, informando que:

1. Não foi possível identificar o servidor envolvido devido à ausência de registros formais da ocorrência e de detalhes precisos sobre o horário e as circunstâncias.
2. Não foi possível verificar as filmagens, pois o sistema de monitoramento do CAV armazena imagens por apenas 07 (sete) dias. Como o protocolo chegou ao setor operacional apenas em 13/04/2026, as imagens de 14/03/2026 já haviam sido apagadas.

3. Que a administração já solicitou a modernização do sistema de videomonitoramento para garantir maior transparência e possibilitar apurações futuras, e;
4. Que o assunto já havia sido tratado e respondido à Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná em 23 de abril de 2026, através do protocolo nº 25.728.997-4 da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

 **Processo_26.028.118-6_1.pdf**

Parecer da comissão:

Parecer do CEDIPI:

1.7 - Projeto de Lei nº 5386/2016 (Comissão de Normas e Fiscalização)

O ponto de pauta é oriundo da reunião de abril desta comissão, onde foi deliberado:

Parecer da Comissão: Cientes e de acordo com o Projeto de Lei nº 5386/2016. Solicitamos oficialiar a Deputada autora do projeto, manifestando o apoio do CEDIPI no aumento dessa alíquota tendo em vista o aumento considerável da população idosa em nível nacional, o que exige maior volume de recursos de políticas públicas para atendimento deste grupo.

Parecer do CEDIPI: Na próxima reunião que a comissão realize, a leitura do Ofício para posterior encaminhamento. "

Nesse sentido, a secretaria executiva verificou que não houve recebimento de Ofício para tratamento da matéria, mas sim e-mail recebido da Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em 24 de março de 2026, anexo o Projeto de Lei nº 5.386/2016 de autoria da ex-deputada Ana Perugini (PT/SP) e o parecer da deputada apresentado na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

 **email mdhc projeto de lei 5386.2016.pdf**

Parecer da comissão:

Parecer do CEDIPI: